



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E O SR. ANTÔNIO CARLOS MATOS CORREA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173-centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e o Sr. **ANTÔNIO CARLOS MATOS CORREA**, brasileiro, portador do CPF nº 092.727.296-29 e da Carteira de Identidade nº MG-14427880, residente e domiciliado na Rua Paulo de Oliveira 104, Vila Belmira, Lima Duarte/MG CEP 36140-000, a seguir denominada **CONTRATADO**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 88/2021 – Dispensa nº 30/2021**, referente ao **Contrato nº. 36/2021**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até o dia 31/12/2024.

1.2 – O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de 01/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE VALOR

2.1 – O valor mensal será de R\$ 2.982,56

2.2 - Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 35.790,72.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 29 de Novembro de 2023.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

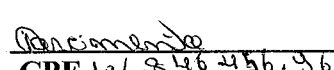
Contratante


ANTÔNIO CARLOS MATOS CORREA

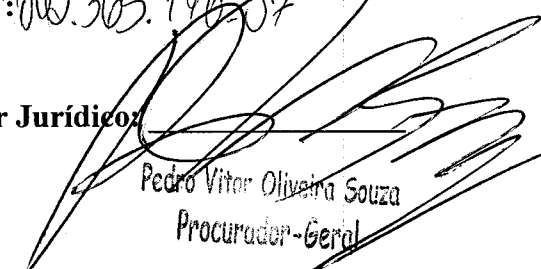
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:  000.365.196-07


CPF 106.846.456.56

Setor Jurídico:


Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral

